

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N° 74/2020**

**SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO**, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Fica **DESIGNADO** o Servidor **CARLOS ROBERTO ALMEIDA GALVÃO** no cargo de Vigia, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para desempenhar temporariamente as funções de motorista, por necessidade excepcional da administração pública, conforme art. 37 da Lei Municipal 892/2015.

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º**- Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 43/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT**

Em, 02 de março de 2020.

**CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO**

Prefeita Municipal

**LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2020**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação do "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO, COM FINALIDADE DE VEICULAR AVISOS, DIVULGAÇÕES, PROGRAMAÇÕES FESTIVAS, ESPORTIVAS, EDUCACIONAIS, DE LAZER, SAÚDE, OBRAS E COMUNICADOS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT".

EMPRESA VENCEDORA:

**SILVEIRA F DA SILVA – ME**

**CNPJ 04.793.559/0001-77**

Carlinda – MT, 02 de Março de 2020.

**Deise Dione Mutschall**

Pregoeira

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**

**PORTARIA N.º 062/2020.**

PORTARIA N.º 062/2020.

Designa os servidores que menciona para constituir a Comissão Especial de Avaliação dos Critérios Estabelecidos no Processo Licitatório para Contratação de Pessoal para Atendimento aos Serviços/Programas/Projetos das Diversas Secretarias Municipal, exercício 2020, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8666 de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** DESIGNAR os servidores que menciona para constituir a Comissão Especial de Avaliação dos Critérios Estabelecidos no Processo Licitatório para Contratação de Pessoal para Atendimento aos Serviços/Programas/Projetos das Diversas Secretarias Municipal, exercício 2020, no Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, a ser composta por 03 (três) membros, abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA/TERMO DE POSSE
MARIANA LEITNER RODRIGUES	Coordenadora Do Departamento de Tesouraria	150/2019
JACÓ ALFONSO HORN	Fiscal de Tributos	03.34.106
APARECIDA MARIA DE LIMA	Agente Administrativo IV	03.0001.239.002

**Art. 2.º** A Comissão Especial será presidida pela servidora, **MARIANA LEITNER RODRIGUES**.

**Art. 3.º** O Secretário da Comissão Especial deverá ser designado pelo Presidente, mediante Termo de Compromisso de Secretário.

**Art. 4.º** Caberá à Comissão Especial, sem qualquer ressalva, a realização de todos os atos necessários à finalidade à que se destina, sempre por deliberação da maioria de seus membros.

§ 1.º Os integrantes da Comissão Especial deverão desempenhar as atribuições de análise e julgamento técnico das propostas dos participantes do Processo Licitatório para Contratação de Pessoal para Atendimento aos Serviços/Programas/Projetos das diversas Secretarias Municipal, conforme Lei Federal n.º 8666 de 1993 e na legislação pertinente, com suas alterações posteriores.

**Art. 5.º** Os integrantes da Comissão Especial, na atuação que lhes foi designada devem observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal, atuando sempre com diligência, competência e eficiência, evitando atos administrativos que importem em lesão ao interesse público, sob pena de responderem por tais atos nas esferas administrativa, cível e criminal.

**Art. 6.º** Caberá às Secretarias Municipais e aos Órgãos Autônomos e Independentes do Poder Executivo, quando solicitados, prestar apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento dos trabalhos da Comissão Especial.

**Art. 7.º** Os membros da Comissão de Especial não serão remunerados pelos serviços prestados, mas a atuação dos mesmos constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

**Art. 8.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira -MT, 02 de Março de 2020.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**

Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP N° 09/2020**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITACAO**

A Pregoeira torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2020**, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", objetivando: **LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DAS XMLS DO**



**APLIC/TCE-MT ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA LEGAL E ATENDIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA ESTADO DE MATO GROSSO.** Declarando vencedora a empresa **FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA ME**, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 20.936.958/0001-04; com o valor total de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais)

Castanheira – MT 02 de Março de 2020.

**MARIANA LEITNER RODRIGUES**

**PREGOEIRA DESIGNADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 175/GP/2020 EM, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Portaria nº 175/GP/2020**

Em, 27 de fevereiro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – Ao Servidor Público Municipal efetivo Sr.º **ANTONIO SOARES DA SILVA**, portador do RG nº 053332265 e CPF nº 363.015.741-68, no cargo de **PROFESSOR III 30 HORAS**, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 10 (dez) dias de indenização de férias, referente ao período de 2019, restando 20 (vinte) dias de férias para serem gozados em data oportuna, conforme Ofício 112/2020/SME, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

Esta portaria entra em vigor a partir de 27/02/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 27 de fevereiro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**

**Prefeita Municipal**

**GABINETE DA PREFEITA  
CONVOCAÇÃO.**

**CONVOCAÇÃO**

A Secretária Municipal de Assistência Social de Chapada dos Guimarães – MT, Roseli Mascarroz Mattos nos usos de suas atribuições legais.

Convoca a Quarta classificada no Processo Seletivo nº 001/2018, nos termos do **Edital do Processo Seletivo para contratação por tempo determinado nº 001/2018 – SMAS**, a comparecer munida de todos os documentos em original e fotocópias para contratação de caráter temporário no prazo de 48 horas.

**Documentação Exigida:** Célula de Identidade RG; Cadastro de pessoa física CPF; 2 fotos 3x4; Certidão de Nascimento/Casamento; Comprovante de Residência; Comprovante de Escolaridade; Registro no Conselho (Carteira Profissional) da respectiva categoria profissional, quando se trata de profissão regulamentada bem como pagamento de anuidade; Certificado/Diploma; PIS/PASEP; Carteira de Trabalho; Título de Eleitor; Dados bancários (cópia do cartão ou extrato); Quitação Eleitoral; Carteira de motorista (quando o cargo exigir); Declaração de não acumulo de cargo público; Quitação com Serviço Militar (sexo masculino); Certidão de Nascimento dos Filhos; Certidão de sanidade e capacidade física expedida gratuita-

**CONVOCAÇÃO**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

326

mente pelo médico do município; Certidão negativa criminal da Justiça Federal; Certidão de Tributos Municipais; Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes ou declaração de imposto de renda; Dados para constato: E-mail, celular e telefone fixo.

**Local:** Sede da Secretaria de Assistência Social – Travessa Júlio Muller nº 67 – Bairro Centro, Chapada dos Guimarães.

Convocada:

**Psicólogo – Classificada 4º lugar**

**Tabitha Suellen Gouveia Alves de Lima**

**RG 1343087 SSP/MT**

Salientamos ainda que o não comparecimento no prazo determinado bem como a falta de qualquer documento, implicará na perda automática da vaga e a convocação do próximo colocado, respeitando a ordem de classificação do referido Processo Seletivo.

**Chapada dos Guimarães – MT 02 de março de 2020**

Roseli Mascarroz Belfort Mattos

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 177/GP/2020 EM, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Portaria nº 177/GP/2020**

Em, 27 de fevereiro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – Ao Servidor Público Municipal comissionado Sr.º **ADENOR PEDROSO NUNES DE HUNGRIA**, portador do RG nº 2047168-8 e CPF nº 039.640.361-10, no cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, lotado na SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER, 10 (dez) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, conforme Perícia Médica do Dr.º Carlos Emanuel Baçan – CRM/MT 6329, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 20/02/2020 e término em 29/02/2020, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 02/03/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 20/02/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 27 de fevereiro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**

**Prefeita Municipal**

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº.: 180/2020.**

**PORTARIA Nº.: 180/2020.**

Dispõe sobre a Nomeação da Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Irene Ferreira do Município de Chapada dos Guimarães/MT.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães – MT, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

I – **NOMEAR** a Sra. **EDINALVA EDIENE DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Irene Ferreira do Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2020.

Assinado Digitalmente

**PREF. MUN.**  
FLS. 147  
RUB. 1